

CARTILHA

DOS JOVENS

JOVENS NO PROTAGONISMO DA LUTA DA CLASSE TRABALHADORA



SECRETARIA DE JUVENTUDE
DA CONFETAM/CUT

COLETIVO DE JUVENTUDE CONFETAM



APRESENTAÇÃO

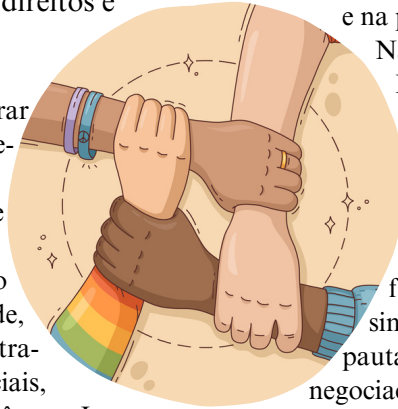
Quando refletimos sobre o que é ser jovem e a juventude, muitas vezes reafirmamos visões simplistas, moldadas por estereótipos difundidos na mídia e no senso comum. Em alguns momentos, a juventude é retratada como um "problema", associada à impulsividade, alienação e à falta de compromisso. Em outros, é exaltada como a "esperança do futuro", mas sem que sejam garantidos os meios concretos para que os jovens participem ativamente das decisões que impactam suas vidas. Esse discurso esvaziado ignora as contradições da realidade e desresponsabiliza o Estado e a sociedade pela construção de políticas públicas que garantam direitos e oportunidades reais.

É preciso, portanto, superar estes rótulos para reconhecer que as juventudes são uma potência política que é diversa, complexa e tem suas próprias pautas. Não existe uma única juventude, mas múltiplas vivências atravessadas por questões sociais, econômicas, raciais e de gênero. Jovens mulheres, negros, periféricos, do campo, quilombolas, de populações tradicionais, ribeirinhos e LGBTQIA+ enfrentam desafios específicos que precisam ser levados em conta. Por isso, ao discutir políticas para essa população, falamos em "juventudes", reforçando a necessidade de um olhar amplo e comprometido com suas realidades.

No contexto da luta da classe trabalhadora, é fundamental compreender o lugar que tem

sido imposto às juventudes no mundo do trabalho. Vivemos um cenário de precarização crescente, retirada de direitos, barreiras ao acesso e à qualificação profissional, além da baixa participação de jovens nos espaços de luta sindical. Diante desses desafios, o Coletivo de Juventude da CONFETAM/CUT construiu esta cartilha para fortalecer a presença e a organização das juventudes nos sindicatos, ampliando sua participação na representação e nos espaços de decisão, garantindo que as pautas da jovem classe trabalhadora sejam devidamente reconhecidas e qualificadas na luta sindical.

Nesta cartilha, abordamos temas essenciais para a organização das juventudes trabalhadoras: os conceitos sobre juventudes, os desafios no sindicalismo e na política, o papel do Conselho Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude, além da importância dos coletivos de juventude. Também discutimos como o sindicalismo pode ampliar a participação de jovens, incentivando à formação de coletivos nos sindicatos de base e levando as pautas das juventudes para as negociações coletivas.



Nosso objetivo é provocar reflexão e mobilização. Este é apenas o começo de um debate que precisa crescer e se fortalecer. Convidamos todas as jovens trabalhadoras e todos os jovens trabalhadores a se somarem nesta construção coletiva. E ao movimento sindical, fazemos um chamado à abertura, à sensibilidade e ao compromisso para construir um sindicalismo mais inclusivo e representativo para as juventudes.

1. JUVENTUDES: CONCEPÇÃO E OS DESAFIOS PARA UMA PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA

As juventudes, de maneira geral, são vistas como uma fase de transição entre a adolescência e a vida adulta. Essa concepção, no entanto, não é fixa nem universal. Trata-se de uma construção histórica e social que muda de acordo com a realidade material, as relações intergeracionais e os diferentes contextos sociais. Em diversas comunidades tradicionais, como os povos indígenas, quilombolas e outras populações, os marcadores de passagem entre as fases da vida podem assumir significados próprios, distintos daqueles adotados na sociedade urbana.

No Brasil, há dois parâmetros oficiais para definir o período da juventude. O Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) estabelece como jovens as pessoas entre 15 e 29 anos. No movimento sindical, entretanto, essa faixa etária é ampliada para 18 a 35 anos, considerando o tempo necessário para que os jovens ingressem no mercado de trabalho e se integrem aos espaços sindicais.



O contexto atual molda as condições materiais da juventude, partindo da lógica do capitalismo e de um Estado liberal determinando suas condições de vida e tutelando a juventude para a manutenção dos status quo. O capitalismo impõe um

cenário de formação humana para a força de trabalho, explora jovens trabalhadores com direitos precarizados, e desvaloriza suas competências desde a dificuldade para obtenção de experiência profissional, criando um cenário de alta instabilidade. Ao mesmo tempo, no plano das ideias, o sistema capitalista alimenta a ilusão de que a juventude é sinônimo de oportunidades ilimitadas, sem garantir as condições materiais para que isso se concretize.

A partir dessas limitações impostas, torna-se necessário ampliar o entendimento das juventudes por meio de uma perspectiva emancipatória. Isso significa questionar o modelo excludente que lhes é imposto e reafirmar que os jovens trabalhadores não são apenas o "futuro", mas sujeitos políticos essenciais nas lutas do presente. A concepção de juventudes, logo, deve ter como força motriz o desafio à visão corrente sobre elas, apontando para a necessidade de transformar as condições materiais e sociais que as aprisionam. Ao adotar essa visão, a juventude deixa de ser vista apenas pelas visões simplistas ou como força de trabalho a ser explorada, passando a ser reconhecida como força transformadora, com o poder de mudar não só seu próprio destino, mas também a sociedade como um todo.

1. 1. OS PERCALÇOS NA FORMAÇÃO

Como abordado anteriormente, a juventude é frequentemente reduzida a um simples período de preparação para o mercado de trabalho, ignorando as potencialidades de um desenvolvimento emancipador. Este modelo é intensificado por políticas educacionais que priorizam a formação técnica, em detrimento de uma formação crítica e popular. Além disso, é essencial destacar a própria precarização do sistema educacional, marcada pelas crescentes

tentativas de privatização e militarização das escolas, falta de infraestrutura adequada, salários baixos para os docentes e altas cargas de trabalho, o que compromete a qualidade da educação.

No campo das concepções educacionais, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Novo Ensino Médio (Lei Federal 13.415/2017) são exemplos claros dessa lógica, ao tratarem a educação como uma simples formação por competências e hierarquizar os conhecimentos, relegando as disciplinas de humanidades a um papel secundário. Contudo, uma importante vitória foi conquistada com a Lei Federal 14.945/2024, que reformou parte do Novo Ensino Médio e restabeleceu a centralidade das humanidades na formação dos jovens.

Embora o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) tenha avançado na democratização do acesso ao Ensino Superior, ao incorporar as políticas de ações afirmativas, ele ainda está inserido em um sistema excludente, pois não há vagas suficientes nas universidades para atender à demanda de jovens que buscam essa oportunidade. Além disso, programas como Jovem Aprendiz e estágios, embora necessários, acabam funcionando como alternativas precarizadas à contratação formal, reduzindo os direitos trabalhistas e perpetuando a exploração.

Outro ponto crítico é a situação dos pesquisadores, especialmente aqueles vinculados às universidades públicas. Estes profissionais enfrentam um ambiente de trabalho fragilizado, sem garantias de direitos durante sua formação acadêmica, desde a graduação até o doutorado, o que evidencia a precariedade do modelo de formação intelectual no Brasil.

Por fim, é fundamental destacar que uma geração de jovens esteve em formação durante a pandemia da COVID-19, um evento que teve um impacto profundo e desigual nas juventudes. O necessário isolamento social imposto durante o período resultou em um acesso reduzido à educação, agravando as desigualdades educacionais. Como resultado, há uma multidão de jovens com lacunas crônicas em seu processo formativo, tendo que reescrever suas histórias de vida e sofrendo até hoje as consequências deste período de maneira silenciosa e pouco debatida.

1.2 IMPACTOS DAS REFORMAS NEOLIBERAIS

As juventudes enfrentam um cenário cada vez mais adverso no mundo do trabalho, com as reformas neoliberais intensificando a precarização das condições laborais. A Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017) flexibilizou vínculos empregatícios e retirou direitos que foram arduamente conquistados por gerações anteriores. Entre as principais mudanças, destacamos:

- * A ampliação do negociado sobre o legislado, enfraquecendo a negociação coletiva ao privilegiar acordos individuais;
- * A popularização dos contratos intermitentes, que não oferecem garantias mínimas de renda e estabilidade;
- * A ampliação das terceirizações irrestritas, precarizando ainda mais as relações de trabalho;
- * A chamada "pejotização", que transforma trabalhadores assalariados em prestadores de serviço, sem acesso aos direitos dos celetistas.

Por outro lado, a Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019) dificultou o acesso à aposentadoria, aumentando a idade mínima e o tempo de contribuição, além de reduzir o valor dos benefícios. Para as juventudes, isso significa um futuro de insegurança e perda progressiva de direitos, à medida que o mercado impõe suas demandas.

1.3 A DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Neste contexto, persistem os mitos sobre o desinteresse da juventude pelo trabalho, mas os dados revelam outra realidade. Segundo estudo do DIEESE, com base em informações extraídas do IBGE e da Pnad Contínua (2º trimestre de 2024), cerca de 20% (9,8 milhões) dos 40 milhões de jovens brasileiros estão sem estudo e sem trabalho. No entanto, apenas 1,4% desse grupo declarou não querer trabalhar, enquanto a maioria está em busca de emprego, em formação não regular ou realizando afazeres domésticos. É, portanto, uma minoria da minoria que, de fato, encontra-se numa possível inércia, embora existam muitos componentes econômicos e sociais que perpetuam essa realidade.

É importante considerar também que as juventudes que não estão trabalhando ou estudando não deveriam ser rotuladas como "nem-nem", pois essa adjetivação tende a atribuir aos jovens a responsabilidade por sua situação. Nesse sentido, o DIEESE propõe o termo "sem-sem" (sem estudo e sem trabalho), uma pequena mudança que traz uma grande diferença no significado. Ao deslocar o eixo da responsabilidade para a sociedade e para as políticas públicas voltadas aos jovens, essa proposta evidencia que, como mostrado acima, a grande

maioria dos jovens "sem-sem" só está nessa situação pela falta de oportunidades.

Contudo, mesmo entre os jovens que não se encontram na situação de "sem-sem", o acesso ao emprego de qualidade também apresenta dados preocupantes. Nos dois primeiros trimestres de 2024, 61,3% dos jovens que conseguiram emprego ingressaram na informalidade, enquanto apenas 25,3% conseguiram uma vaga formal. Ou seja, mesmo aqueles que alcançam o mercado de trabalho ainda enfrentam instabilidade e a ausência de direitos.

A desigualdade no acesso ao trabalho também se reflete nos recortes regionais e sociais. No Nordeste, a taxa de desemprego juvenil atingiu 19,7% no primeiro trimestre de 2024, enquanto no Sul foi de 9,0%. Entre a população trans, apenas 4% conseguem emprego formal, e a expectativa de vida dessa população permanece alarmante: 35 anos. Já para as jovens mulheres negras, a taxa de desemprego em 2023 foi de 18,3%, três vezes maior do que a de homens brancos. Além disso, a informalidade afeta mais os jovens negros do que os brancos: 41,8% das mulheres negras e 46,9% dos homens negros estão na informalidade, contra 32,8% das mulheres brancas e 35,1% dos homens brancos.

1.4 DISPUTAS DE NARRATIVAS

Nos últimos anos, o campo político conservador tem conseguido cooptar parcelas da juventude para defender políticas que vão contra os interesses da classe trabalhadora. No Brasil e no mundo, há inúmeros exemplos da ascensão de líderes da extrema-direita, que promovem discursos com subtextos nazistas e fascistas, desestabilizando as frágeis democracias

liberais. Além disso, as big techs, as grandes empresas de tecnologia, como Meta (Facebook, Instagram e WhatsApp), Google e X (antigo Twitter), alinham-se a essa agenda e influenciam o cenário global por meio de algoritmos obscuros que radicalizam seus usuários.

Nesse contexto, a forte presença de jovens líderes da extrema-direita nas redes sociais se potencializa, fazendo com que esses indivíduos se apresentem como figuras influentes, eficazes em pautar o debate público. O discurso da chamada "teologia da prosperidade" e a proliferação de coachs messiânicos seduzem os jovens com promessas de ascensão por meio do empreendedorismo, da meritocracia e do esforço individual, ignorando as barreiras estruturais impostas pelo capitalismo. Há também uma indústria da mentira que busca reescrever fatos históricos e distorcer a realidade, criando bolhas de ressonância que manipulam as mentes deste público. Sob essas condições, a luta por direitos é desencorajada, radicalizando jovens em posições antissindicalistas, ultraliberais e, muitas vezes, intolerantes e violentas.

Esse processo de individualização torna a juventude cada vez mais propensa a perder o



senso de coletividade e propósito, sendo empurrada para formas precarizadas de trabalho em plataformas digitais. Nesses ambientes, os empregadores são invisíveis, os direitos trabalhistas e previdenciários inexistem, e a organização sindical se torna um grande desafio.

Embora o campo progressista reconheça esses problemas, ainda enfrenta dificuldades para mobilizar as juventudes. Para reverter esse quadro, o movimento sindical precisa romper com a visão paternalista, limitando os jovens a apenas aprendizes das gerações mais experientes. As juventudes herdam um futuro de crises e incertezas, mas possuem o potencial crítico e a força necessária para transformar essa realidade.

2. CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE (CONJUE) E ESTATUTO DA JUVENTUDE

O Conselho Nacional de Juventude (CONJUE) e o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) são conquistas fundamentais para a participação política e a garantia de direitos das juventudes. O Estatuto



estabelece diretrizes para políticas públicas voltadas aos jovens, abrangendo áreas como educação, trabalho, saúde e participação social. Já o CONJUVE é um espaço de diálogo entre juventudes e governo, permitindo que as demandas sejam levadas às instâncias de decisão.

2.1 ESTATUTO DA JUVENTUDE

A Lei nº 12.852, também conhecida como Estatuto da Juventude, foi publicada em 2013 e prevê direitos específicos para a juventude. Esses direitos incluem a garantia de diversidade e igualdade, proporcionando acesso ao desporto, ao lazer e à cultura. Do mesmo modo, o Estatuto assegura o direito à comunicação e à liberdade de expressão, ao território e à mobilidade, além do direito à segurança pública e ao acesso à justiça. A lei garante ainda o direito à cidadania, à participação social e política, e à representação juvenil, bem como a profissionalização, o trabalho e a renda, o acesso à saúde e à educação, e ao direito à sustentabilidade e ao meio ambiente.

O programa Identidade Jovem (ID Jovem) é um exemplo de política pública baseada no Estatuto da Juventude. Ele oferece benefícios significativos, como viagens gratuitas e meia-entrada em eventos culturais, artísticos e esportivos, destinados a jovens de baixa renda. Para ter acesso a estes benefícios, o jovem deve comprovar uma renda familiar mensal de até dois salários mínimos e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Vale ressaltar que o Estatuto da Juventude, assim como suas implementações, são conquistas que resultam da mobilização e luta da classe trabalhadora. Portanto, é essencial que continuemos engajados,

atuantes e organizados para garantir a manutenção destes direitos e ampliar o acesso a novas políticas públicas que promovam a inclusão e o bem-estar da juventude.

2.2 CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE - CONJUVE

O CONJUVE é uma ferramenta de controle social que atua na formulação e proposição de diretrizes para políticas públicas voltadas à juventude, além de fomentar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica juvenil e promover o intercâmbio entre organizações juvenis nacionais e internacionais. Criado pela Lei 11.129, de 2005, o Conselho é composto por 1/3 de representantes do Poder Público e 2/3 de representantes da sociedade civil.

Em conselhos de direitos é importante garantir que a representação vá além da instância individual. Portanto, para compor esse espaço, é necessário estar vinculado a um coletivo que defenda os interesses da juventude. A participação no conselho é desafiadora, pois envolve disputas políticas, orçamentárias, ideológicas, entre outros aspectos que afetam a vida da classe trabalhadora. Para o movimento sindical, essa participação é fundamental, pois permite pautar a luta pela melhoria da qualidade de vida dos jovens trabalhadores, trabalhadoras e suas famílias.

Além do CONJUVE nacional, existem conselhos estaduais e municipais de juventude. A implementação e atuação desses conselhos em todas as instâncias ainda representam um grande desafio, mas a juventude segue se mobilizando e articulando para garantir a ocupação destes espaços.

3. FORMAÇÃO DE COLETIVOS DE JUVENTUDE NO MOVIMENTO SINDICAL

Para que as juventudes desempenhem um papel ativo e transformador nos sindicatos, é essencial criar e fortalecer os coletivos de juventude. Estes espaços são fundamentais para que os jovens se reconheçam como parte da luta sindical e possam construir propostas que se conectem com suas realidades e aspirações.

Ao criar um espaço dedicado às juventudes, os sindicatos sinalizam para suas bases o interesse em integrar os jovens à luta sindical, oferecendo uma instância onde eles podem se expressar, trazer suas demandas específicas e colaborar na forma como a luta sindical é conduzida. Abre-se, assim, um canal para que os jovens discutam questões que impactam diretamente suas vidas, como condições de trabalho, educação, saúde e direitos sociais.

Como espaço de entrada no movimento sindical, os coletivos de juventude também podem funcionar como locais de formação. Nesse sentido, oferecem uma base para que os jovens se apropriem das ferramentas e



conhecimentos necessários para se engajar ativamente às lutas do movimento sindical, construindo desde cedo um compromisso coletivo com a defesa dos direitos dos trabalhadores. Essa formação, por sua vez, fortalece a capacidade organizativa, a longevidade e a continuidade dos sindicatos, além de contribuir para a renovação das lideranças sindicais, garantindo que as futuras gerações estejam preparadas para enfrentar os desafios que surgem nas pautas trabalhistas e sociais.

No entanto, nenhum desses sentidos deve ser compreendido como um confinamento das juventudes nestes espaços até que estejam preparadas para assumir cargos de liderança e funções executivas. Um sindicato representativo da categoria deve contar com um corpo diretivo que reflita as nuances de sua base, sendo diverso. São as diferentes vozes que permitem a construção de uma luta que represente, de fato, a classe trabalhadora. Os coletivos de juventude, portanto, devem ser orgânicos e transversais aos sindicatos, não apenas um meio, mas parte integrante e ativa na construção da luta sindical.



4. PAUTAS DAS JUVENTUDES NOS ESPAÇOS SINDICAIS E NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

As juventudes enfrentam desafios específicos no mundo do trabalho, e suas demandas devem ser incorporadas tanto no funcionamento interno dos sindicatos quanto nas mesas de negociação. É essencial garantir a participação ativa dos jovens trabalhadores na luta sindical e assegurar que suas reivindicações estejam contempladas nos acordos coletivos.

4.1. PAUTAS INTRASSINDICAIS: FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO JUVENIL NOS SINDICATOS

Para que os sindicatos sejam espaços representativos e atrativos para a juventude trabalhadora, é necessário adotar práticas que incentivem sua participação e protagonismo. Algumas propostas incluem:

- * Criação e fortalecimento de coletivos de juventude nos sindicatos, garantindo a existência de um espaço permanente para participação juvenil e formulação de propostas específicas para os jovens trabalhadores;
- * Reserva de vagas para jovens nas direções sindicais e comissões de negociação, permitindo que a juventude tenha voz ativa na formulação de estratégias e na condução das lutas;
- * Formação sindical específica para juventudes, abordando temas como direitos trabalhistas, negociação coletiva, organização sindical e as particularidades dos jovens no mundo do trabalho;
- * Adoção de uma linguagem e comunicação

acessível para os jovens, utilizando redes sociais, materiais visuais e estratégias que dialoguem diretamente com essa parcela da classe trabalhadora;

- * Defesa ativa da diversidade e combate às desigualdades internas, promovendo espaços seguros para jovens mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e outros grupos historicamente marginalizados.

4.2. PROPOSTAS PARA NEGOCIAÇÕES COLETIVAS: GARANTINDO DIREITOS E OPORTUNIDADES PARA OS JOVENS TRABALHADORES

A inclusão de pautas específicas para as juventudes nos acordos coletivos é essencial para garantir melhores condições de trabalho, estabilidade e formação profissional. Algumas pautas que podem ser incluídas nas negociações são:

- * Garantia de acesso à formação continuada e progressão na carreira, com cláusulas que incentivem o desenvolvimento profissional dos jovens servidores, incluindo flexibilização de horários para quem deseja continuar estudando e afastamentos remunerados para a realização de cursos de pós-graduação;
- * Promoção de programas de ingresso no serviço público, com a realização regular de concursos que incluam reserva de vagas para grupos como pessoas negras, indígenas, quilombolas e transgêneros;
- * Combate e prevenção ao assédio e discriminação no ambiente de trabalho, garantindo a implementação de protocolos eficazes contra assédio moral e sexual, além de políticas de enfrentamento ao racismo, machismo, LGBTfobia e outras formas de

exclusão, com canais seguros de denúncia e acompanhamento;

- * Garantia de condições dignas de trabalho, incluindo jornadas justas, intervalos adequados e ambientes seguros, assegurando o fornecimento de EPIs e fiscalização rigorosa das condições laborais;

- * Políticas de suporte para jovens mães e pais servidores, assegurando a ampliação das licenças-maternidade e paternidade, além de horários flexíveis, permitindo que os trabalhadores conciliem suas responsabilidades familiares e profissionais.

5. FONTES CONSULTADAS AÇÃO EDUCATIVA.

Relatório Mude com Elas 2023. Ação Educativa, 2024. Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2024/05/2023Relat%C3%B3rioMudecomElas.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. Jovens dizem que educação foi a área mais afetada durante a pandemia. Agência Brasil, 18 maio 2021.



Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-05/jovens-dizem-que-educacao-foi-a-area-mais-afetada-durante-pandemia>.

Acesso em: 6 mar. 2025.

BRASIL. Conjuve - Conselho Nacional de Juventude. Governo Federal, 2024.

Disponível em:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/conjuve>. Acesso em: 6 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 5 ago. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12852.htm. Acesso em: 6 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego, OIT e UNICEF lançam Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes. Governo Federal, 2023.



Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/dezembro/ministerio-do-trabalho-e-emprego-oit-e-unicef-lancam-pacto-nacional-pela-inclusao-productiva-das-juventudes>. Acesso em: 6 mar. 2025.

em: 6 mar. 2025.

DIEESE. Boletim Emprego em Pauta, n. 27, 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2024/boletimEmpregoemPauta27.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2025.

CAPIRAZI, Beatriz. Oferta de empregos para trans cai 57% em 2023, aponta levantamento. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 29 jan. 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/governanca/oferta-empregos-trans-queda-57-2023-levantamento/#:~:text=Apenas%204%25%20das%20pessoas%20trans,a%20exclus%C3%A3o%20em%20alguns%20grupos>. Acesso

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Mercado de trabalho: conjuntura e análise. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho, Brasília, 2020. Disponível em: https://www.oitcinterfor.org/sites/default/files/file_publicacion/201104_bmt_70_dossie_a3.pdf. Acesso em: 6 mar. 2025.



JOVENS NO PROTAGONISMO DA LUTA DA CLASSE TRABALHADORA



PRODUÇÃO

Coletivo de Juventude Confetam

Secretário Interino de Juventude Confederação dos Trabalhadores no
Serviço Público Municipal - CUT (CONFETAM/CUT) - Leonardo Irineu José de
Souza
Maria de Fatima Bernadete de Souza

REVISÃO

Ignes Regina A. Gonçalves

DIAGRAMAÇÃO

Gabriel Lain / Sindiserv Caxias do Sul-RS

CARTILHA DAS JUVENTUDES

CONFETAM

CONFEDERAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL



confetam.org.br
instagram: confetam.cut
facebook: /confetam
youtube: confetam/cut
tiktok: confetam.cut